LEI ORDINÁRIA Nº 3.002/2016.

Ementa: Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos no Município de Igarassu e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Igarassu,

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Reconhece e denomina logradouros públicos municipais as Ruas Projetadas nos Loteamentos: Duarte Coelho, Residencial Jardim Paraíso, Oliveira, Ouro Verde, São Francisco, Santa Paula, Marco Zero:

Conjunto Habitacional "Duarte Coelho", Loteamento Duarte Coelho, Bairro Sítio dos Marcos
RUA PROJETADA 01: Rua Mauricio de Nassau
RUA PROJETADA 02: Rua D. Pedro I
RUA PROJETADA 03: Rua D. Pedro II
RUA PROJETADA 04: Rua Pedro Álvares Cabral
RUA PROJETADA 05: Rua Dom João VI
RUA PROJETADA 06: Rua Princesa Isabel
RUA PROJETADA 07: Rua Escrava Isaura

Conjunto Habitacional "Residencial Jardim Paraiso", Loteamento Residencial Jardim Paraiso, Bairro Sítio dos Marcos
RUA PROJETADA 01: Rua Jardim do Éden
RUA PROJETADA 02: Rua Jardim Tropical
RUA PROJETADA 03: Rua Jardim Encantado
RUA PROJETADA 04: Rua Jardim do Amor

Conjunto Habitacional '' Oliveira'', Loteamento Oliveira, Bairro Agamenon Magalhaes
RUA PROJETADA 01: Rua Rio Jordão
RUA PROJETADA 02: Rua Rio Manjope
RUA PROJETADA 03: Rua Rio Igarassu
RUA PROJETADA 04: Rua Rio Tabatinga
RUA PROJETADA 05: Rua Rio Capibaribe
RUA PROJETADA 06: Rua Rio Nilo

Loteamento São Francisco, Bairro Tabatinga
RUA PROJETADA 01: Rua São Francisco de Paula
RUA PROJETADA 02: Rua São Benedito
RUA PROJETADA 03: Rua São Francisco Xavier
RUA PROJETADA 04: Rua Santa Joana
RUA PROJETADA 05: Rua São Luiz

Conjunto Residencial "Santa Paula'', Loteamento Santa Paula, Bairro Agamenon Magalhaes
RUA PROJETADA 01: Rua Caldeus
RUA PROJETADA 02: Rua Samaritana
RUA PROJETADA 03: Rua Cantares
RUA PROJETADA 04: Rua Betel
RUA PROJETADA 05: Rua Amalequitas
RUA PROJETADA 06: Rua Prometida

Conjunto Habitacional "Marco Zero", Loteamento Marco Zero, Bairro Sítio dos Marcos
RUA PROJETADA 01: Rua Ilha Bela
RUA PROJETADA 02: Rua Ilha de Santo Aleixo
RUA PROJETADA 03: Rua Ilhas Canárias
RUA PROJETADA 04: Rua Ilha de Marajó
RUA PROJETADA 05: Rua Ilha São Jose
RUA PROJETADA 06: Rua Ilha Joana Bezerra

Art. 2º - Fica o Prefeito do Município de Igarassu autorizado a mandar confeccionar a placa indicativa com o nome da rua e fixá-la no local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio de Afonso Gonçalves, em 05 de Setembro de 2016.

Mario Ricardo Santos de Lima
Prefeito